



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

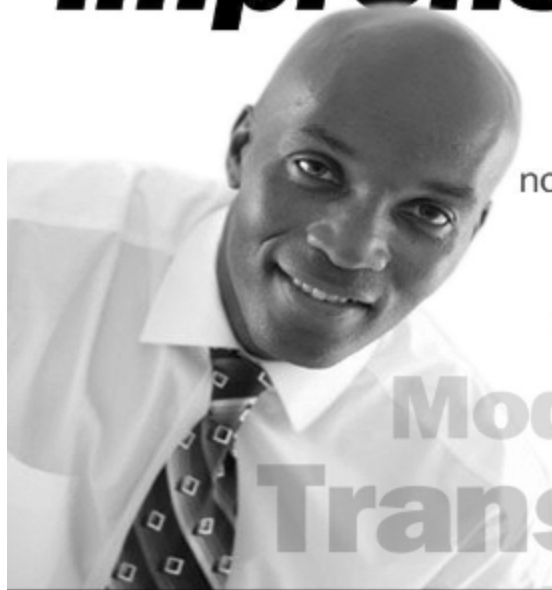
Sexta-feira • 25 de Janeiro de 2019 • Ano VII • Nº 1246

Esta edição encontra-se no site: www.ibitiara.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Lei nº. 197/2019, de 25 de janeiro de 2019-** Altera as tabelas salariais para os Cargos do Magistério da Lei Municipal nº. 126, de 24 de agosto de 2011, em atendimento a Lei Federal nº. 11.738/2008 e a Portaria MEC Nº. 1.595 de 28 de dezembro de 2017.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Jose Roberto Dos Santos Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JWYMC0ZMF6QXGYZG3NEORW

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Gabinete do Prefeito



LEI Nº. 197/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Altera as tabelas salariais para os Cargos do Magistério da Lei Municipal nº. 126, de 24 de agosto de 2011, em atendimento a Lei Federal nº. 11.738/2008 e a Portaria MEC Nº. 1.595 de 28 de dezembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Ibitiara-BA, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa as Tabelas de Vencimentos do Grupo Ocupacional do Magistério Público da Rede Municipal de Ensino do Município de Ibitiara-BA, para os Cargos de Efetivos de 20 e 40 horas semanais, constante do anexo I da Lei Municipal nº. 126/2011, a vigor de acordo com as Tabelas constantes do anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros retroativos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2019, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA-BA, 25 DE JANEIRO DE 2019.

José Roberto dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/B CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76
E-mail: admibitiara@hotmail.com / prefeituradeibitiaraqabinete@gmail.com
Site: <http://ibitiara.ba.gov.br>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Gabinete do Prefeito



ANEXO ÚNICO

(Altera as Tabelas constantes do Anexo I da Lei Municipal nº 126, de 22 de Agosto de 2011)

ANEXO I
Tabela de Vencimentos

REGIME 20 HORAS

Níveis	Vencimentos
I	R\$ 1.278,87
II	R\$ 1.662,53
III	R\$ 1.790,41
IV	R\$ 1.918,30
V	R\$ 2.046,19

REGIME 40 HORAS

Níveis	Vencimentos
I	R\$ 2.557,74
II	R\$ 3.325,06
III	R\$ 3.580,83
IV	R\$ 3.836,61
V	R\$ 4.092,38

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/B CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76
E-mail: admibitiara@hotmail.com / prefeituradeibitiaragabinete@gmail.com
Site: <http://ibitiara.ba.gov.br>